



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

06/04/2021

Ass.: _____

PORTARIA n.º 031/2021, de 06 de abril de 2021.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Passagens) aos Vereadores Rick Romero Mossi e Valdemar Alves”

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Passagens) aos Vereadores **RICK ROMERO MOSSI** e **VALDEMAR ALVES**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2021, do “71º Seminário de Gestão Pública Municipal”, promovido pela empresa *Capacitar & Conhecimento Ltda.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de abril de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

